



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 040/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE ARQUITETO**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 032/2022, e,

TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

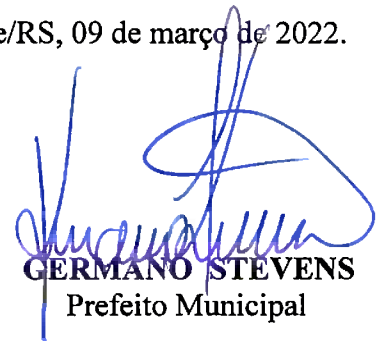
**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** – Homologa as **sete** inscrições no Processo Seletivo Simplificado (PSS nº 63) para a contratação temporária (administrativa) de um **Arquiteto**, aberto pelo Edital nº 032/2022.

**2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**, conforme **relatório de notas**, em Anexo, com base nas regras definidas no Anexo IV do Edital nº 032/2022, divulgado no Pannel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos e Processos de Seleção**, link 2022.

**3.** A candidata interessada em interpor **recurso**, relativo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Curricular, notas ora divulgadas, poderá fazê-la, utilizando o formulário do Anexo VI do Edital nº 032/2022, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia **14/03/2022**.

**4.** Próxima etapa: não havendo nenhum pedido de revisão, a homologação das notas e a divulgação da Nota Final será realizada ainda no dia 14 de março de 2022, após às 16h30min, **ou**, caso haja inscritos com igual pontuação após a utilização dos critérios de desempate previstos no item 6.2 do Edital nº 032/2022, comunica a estes para comparecerem ao **Ato Público de sorteio de desempate**, que será realizado pela Comissão de Avaliação Curricular no dia **15 de março de 2022, às nove horas**, tendo por local a Secretaria da Educação, localizada ao lado da Prefeitura Municipal de Imigrante.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 09 de março de 2022.

  
GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 040/2022**  
**ANEXO ÚNICO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE**  
**DE ARQUITETO**

**RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**  
**( EM ORDEM ALFABÉTICA )**

NOME DO(A) INSCRITO(A)	Nº INSCR.	NOTAS (*)			
		1.	2.	3.	4.
AMANDA CRISTINA NOLL	0 3	022	007	000	00
AMÉLIA SIMÕES SCHWERTNER	0 4	000	007	010	00
FÁTIMA RODRIGUES SCHEEREN	0 1	022	007	005	03
LUCIANO RUFFO DA SILVA	0 5	022	020	010	03
MAURÍCIO ZUCHETTI	0 2	022	007	000	00
PRISCILLA MIUKI SCREMIN NAKASHIMA	0 6	000	020	000	03
THAÍS ZENI HALMENSCHLAGER	0 7	000	007	000	03

**(\*) ONDE :**

- 1. Formação, até 42 pontos, somente uma, concluída (Especialização, Mestrado ou Doutorado);**
- 2. Cursos, até 20 pontos, pontuação pela soma das cargas horárias dos cursos nas áreas previstas, sendo que os mesmos deverão conter registro;**
- 3. Experiência profissional (até 35 pontos), na soma, experiência ligada diretamente a Obras Públicas;**
- 4. Carteira de Habilitação Tipo “B”, mediante anexação de cópia da CNH ao currículo, dentro do prazo de validade.**